



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Fevereiro

Nº VIII

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

João Francisco Martins de Farias

Admissão:

02/05/2017

MATRÍCULA

501132

CARGO

Auxiliar de Serviços Gerais

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **João Francisco Martins de Farias** Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/03/2024** até o dia **30/04/2024** referente a 05(cinco) anos de quinquênio a partir do período de 02/05/2017 a 01/05/2022. Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 07/02/2024.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 07 de fevereiro de 2024.


ASSINATURA DO SERVIDOR

João Francisco Martins de Farias

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 07 de fevereiro de 2024.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Fevereiro

Nº VIII

Publicado em 07 de Fevereiro de 2024

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com